



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapécó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura

PORTARIA Nº 253/PROAD/INFRA/UFFS/2014

O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 79/2014, decorrente do Pregão Eletrônico nº 35/2014, Processo nº 23205.001459/2014-97, contratada a empresa ROTA DO SOL CONSULTORIA E GESTÃO LTDA. – EPP.

- I. Gestor Titular: Maikel Douglas Florintino, Coordenador Administrativo. Siape 1767121;
- II. Gestor Suplente: Fabio Biasi Pavao, Assistente em Administração, Siape 2024073;
- III. Fiscal Titular: Edi Kava Kailer, Técnico em Agropecuária, Siape 1956211;
- IV. Fiscal Suplente: Zacarias Tavora, Assistente em Administração, Siape 1961841.

Art. 2º Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados.

Art. 3º O objeto do referido contrato é a contratação, sob a forma de execução indireta, no regime de empreitada por preço unitário, de empresa especializada na prestação de serviços continuados de Trabalhador Agropecuário em Geral, a serem executados no *Campus* Realeza/PR da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS.

Chapécó/SC, 29 de outubro de 2014.

Péricles Luiz Brustolin
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura

